

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

## Eleição e Posse da Diretoria

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na 2396ª Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, 09 ( nove) conselheiras/os efetivas/os, conforme lista de presença, para recomposição da vice-presidência da Diretoria do órgão em conformidade com os arts. 8º e 9º da Resolução CFP n° 05/2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região.

Ante o exposto, o XVII Plenário do CRP-06 (<u>Gestão 2022-2025</u>) recompôs a vice-presidência e elegeu a atual Diretoria, pelo prazo de até um ano, respeitando o disposto no Art. 9º do supracitado Regimento, nomeando as/o conselheiras/o:

Presidenta:Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781)Vice-Presidenta:Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895)Secretária:Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890)Tesoureiro:Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428)

As/o membras/o da Diretoria, constituída e empossada nesta data (15/08/2024), passaram a exercer seus cargos e atribuições estabelecidos nos artigos 12 a 20 do Regimento Interno em vigor. Todas/o eleitas/o aceitaram os encargos de suas funções. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marta Eliane de Lima, Conselheira Secretária, e pelas demais Diretoras/or do CRP-06.

Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781)

Conselheira Presidenta

Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895)

Conselheira Vice-Presidenta

Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890)

Conselheira Secretária

Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428)

Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho**, **Conselheira(o) Presidente**, em 16/08/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Andrade de Oliveira**, **Conselheira(o) Vice- Presidente**, em 16/08/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1753148** e o código CRC **44BC595B**.

**Referência:** Processo nº 570600321.000820/2024-11 SEI nº 1753148